



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

LEI Nº. 863/2018

DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2018.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 811, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **TEREZINHA GUEDES CARRARA**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aprovada a Revisão referente ao Exercício de 2019 constantes no Plano Plurianual do Quadriênio de 2018 – 2021 do Município de Nova Santa Helena – MT, previsto na Lei 811/2017 de 11 de setembro de 2017.

Parágrafo Único: A revisão do exercício financeiro de 2019, decorre do aprimoramento do processo de elaboração, avaliação e implementação dos Programas de Governo e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual, sendo que as demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Nova Santa Helena/MT, 02 de Outubro de 2018.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura no período de 02/10/2018 a 02/11/2018.